



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICA DA EDUCAÇÃO - DFPE**

**REFERÊNCIA: EDITAL DE REMOÇÃO Nº 070/2021-PROGESP – UFRN - PROCESSO SELETIVO INTERNO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**OBJETO: ANÁLISE DA INTERPOSIÇÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO À DECISÃO DA COMISSÃO DA ÁREA DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO**

### **DO RELATÓRIO**

Trata-se de relatar e emitir parecer acerca da Interposição de pedido de reconsideração feito pelo candidato **MAX LEANDRO DE ARAÚJO BRITO**, matrícula 2859852, lotado na Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó, referente à decisão da Comissão da Área de Fundamentos da Educação.

O pedido de reconsideração foi realizado dentro do prazo, conforme a alteração feita no cronograma do Edital nº 70/2021 (30/10/2021 a 08/11/2021).

A comissão designada para analisar o processo de remoção interna foi nomeada pela Portaria 17/2021 – DFPE, de 24 de setembro de 2021, composta pelas professoras Rita Diana de Freitas Gurgel (matrícula 1714044 – Siape), Rosália de Fátima e Silva (matrícula 349752 – Siape) e Professor Flávio Boleiz Júnior (matrícula 2053147 - Siape).

O pedido de reconsideração encontra amparo no arcabouço normativo composto pelo Edital nº 070/2021 e na Resolução nº 060/2020 – CONSEPE, de 20 de outubro de 2020.

#### **Do Pedido**

O pleiteante **MAX LEANDRO DE ARAÚJO BRITO**, anexa ao seu pedido de reconsideração a análise curricular feita pela comissão, dois arquivos contendo as áreas e subáreas do conhecimento da Capes e CNPq.

Diante do pleito, defere parcialmente o pedido, posto que após nova análise dos títulos, a pontuação obtida foi a seguinte:

Candidato(a)	Classificação da Prova de Títulos
MAX LEANDRO DE ARAÚJO BRITO	672
KÁTIA REGINA LOPES COSTA FREIRE	473
SEBASTIÃO FAUSTINO PEREIRA FILHO	454

A partir das pontuações acima e daquelas obtidas no Projeto de Atuação Profissional (constante no relatório encaminhado ao DFPE), a Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna atribuiu a cada docente inscrito uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a fórmula: **NFC = 0,4 PT + 0,6 PAP**, em que: PT corresponde à Nota Final obtida da Prova de Títulos e PAP, à nota final de avaliação do Projeto de Atuação Profissional, conforme quadro abaixo:

Candidato(a)	Nota Final Classificatória
MAX LEANDRO DE ARAÚJO BRITO	8,14
KÁTIA REGINA LOPES COSTA FREIRE	6,51
SEBASTIÃO FAUSTINO PEREIRA FILHO	4,72

## DO PARECER

A partir do acima relatado, a Comissão concluiu que o docente aprovado para ocupar a vaga da área de FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO é MAX LEANDRO DE ARAÚJO BRITO.

Diante do exposto, encaminhamos o presente parecer para ciência do pleiteante e procedimentos de praxe.

A Comissão fica à disposição para maiores esclarecimentos.

Natal, 09 de novembro de 2021

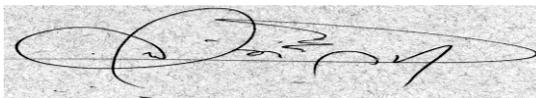
RELATOR/AS:

*Rita Diana de Freitas Gurgel*

**Matrícula 1714044 - Siape**

*Rosângela de Freitas e Silva*

Rosália de Fátima e Silva  
**Matrícula 349752 – Siape**

A rectangular image showing a handwritten signature in black ink on a light-colored, textured background. The signature is stylized and appears to read 'Flávio Boleiz Júnior'.

Flávio Boleiz Júnior  
**Matrícula 2053147 - Siape**